



Mensagem nº 115-GP/2024

Em, 11 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006033**, para a **Aquisição de um Micro-Ônibus**, conforme solicitado no Memorando nº 74/DCP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	115	11/07/2024

ID:	52851	Processo	Documento
CRC:	B94C6B59		
Processo:	1-1669/2024		
Usuário:	GABRIELA CARNEIRO MOZER		
Criação:	11/07/2024 15:39:11	Finalização:	11/07/2024 15:39:23

MD5: 1BFE4DED0AC48D72992423A86DC23C30

SHA256: B3DCDC12A701B309402AF5B40426A19ADFC39B74A1ACF30F0562065F07BF5EBA

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/07/2024 15:39:11
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/07/2024 15:39:11
------------------------	---------------------

CIENTES

AMAZONINA DA PAULA MENDES	11/07/2024 16:06:12
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	11/07/2024 17:32:52

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 115	11/07/2024	52841
--------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 52851 e o CRC B94C6B59.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



PROJETO DE LEI Nº 115-GP/2024

Em 11 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006033**, para a **Aquisição de um Micro-Ônibus**, conforme solicitado no Memorando nº 74/DGP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.08.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
10.122.0022.1475	2024NE006033- AQUIS. DE UM MICRO-ÔNIBUS		
01.706.3110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024)** e **Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/07/2024 às 05:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **52841** e o código verificador **440D4073**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	11/07/2024 16:06
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	11/07/2024 17:32
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/07/2024 08:12

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 115	11/07/2024	52851

Referência: [Processo nº 1-1669/2024](#). Docto ID: 52841 v1